



Agrupamento de Escolas Nº1 de Beja

**CONSULTA, REAPRECIAÇÃO E RECLAMAÇÃO
DE
PROVAS E EXAMES 2025**

- **Efeitos da apresentação do pedido**

A classificação que resultar do processo de reapreciação é aquela que passa a ser considerada para todos os efeitos, ainda que inferior à inicial, sem prejuízo do estabelecido no parágrafo seguinte.

A classificação final da reapreciação pode ser inferior à classificação atribuída aquando da classificação da prova, não podendo, no entanto, implicar em caso algum, a reprovação do aluno quando este já tiver sido aprovado com base na classificação inicial, caso em que a classificação final da reapreciação será a mínima necessária para garantir a aprovação.

- **Pedidos de Consulta de prova**

O requerimento para consulta (Modelo 09/JNE/2025) em formato PDF editável, disponibilizado nas páginas eletrónicas (<https://www.dge.mec.pt/modelos>) das escolas, deve ser descarregado, preenchido e enviado para o correio eletrónico (sa.exames@agr1beja.pt) disponibilizado pela escola, pelo encarregado de educação ou pelo próprio aluno, quando maior, e deve ser dirigido ao diretor da escola.

O requerimento é enviado/apresentado, no próprio dia e no dia útil seguinte ao da publicação da respetiva classificação, servindo este de recibo a devolver ao requerente, após o pagamento de **3 euros** para:

IBAN: PT50 0035 0147 00061931430 50

O Comprovativo do pagamento deverá ser enviado juntamente com o requerimento.

Nas provas finais de ensino básico não há lugar a consulta de prova

- **Realização da Consulta**

No prazo máximo de um dia útil, após o prazo referido no parágrafo anterior, devem ser facultados aos alunos as cópias da prova realizada, incluindo o documento classificação de itens de prova (se aplicável), em suporte digital (formato pdf) ou em suporte papel , mediante o pagamento de encargos que deverão estar em linha com outros habitualmente praticados.

- **Formalização do pedido**

Os modelos referentes ao processo de reapreciação devem, preferencialmente, ser preenchidos em formato digital, disponíveis em <https://www.dge.mec.pt/modelos>, sendo descarregados, preenchidos e enviados para o correio eletrónico disponibilizado pela escola, sa.exames@agr1beja.pt, para posteriormente serem impressos e assinados para apresentação na escola.

O requerimento para pedir reapreciação deve ser formalizado nos **dois dias úteis** seguintes ao prazo mencionado anteriormente, através do **Modelo 11/JNE** para as provas finais do ensino básico e através do **Modelo 12/JNE** para as restantes provas dirigido ao Presidente do JNE.

Com excepção das provas finais de ensino básico, o pedido de reapreciação é acompanhado de alegação justificativa, a apresentar no **Modelo 12-A/JNE** juntamente com o comprovativo de pagamento da quantia de **25 euros** para o **IBAN: PT50 0035 0147 00061931430 50**

Quando a alegação não for redigida no Modelo 12-A/JNE, deve ser anexada ao referido modelo, o qual serve de folha de rosto.

Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações e ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção, o requerente deve apresentar o Modelo 10/JNE devidamente preenchido, não havendo neste caso lugar a alegação nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.